



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.738 de 03/02/2023

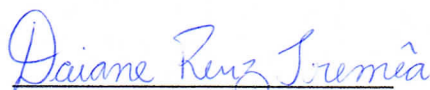
Resolução nº 04/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, em reunião extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2024, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.738 de 03/02/2023, em especial (Art. 65 - § 1º e Art. 73 - III - § 1º), Resolução nº 03/2023, Editais nº 01/2023 e 13/2023, resolve dar posse a seguinte Conselheira Tutelar:

Artigo 1º - Tatiele Moreira Homberger, a qual era a 1ª Suplente, devido ao falecimento do Conselheiro Tutelar Valnei da Encarnação Cardoso no dia 28/08/2024, conforme ATA nº 04/2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 05 de setembro de 2024.


Daiane Renz Tremea
Secretária


Vera Lucia Ghislene
Presidente



ENVIO DE DOCUMENTOS

Sua manifestação foi enviada com sucesso.

Os dados abaixo foram armazenados em nosso sistema.

Protocolo:

00920.001.476/2024

Unidade Responsável:

Promotoria de Justiça de Tupanciretã

Data:

05/09/2024 17:29

Nome da Empresa/Órgão:

Prefeitura Municipal de Jari

CNPJ:

01609402000150

Arquivo 1:

Resolução de Posse Tatiele

Arquivo 2:

Certidão de Óbito Valnei

Arquivo 3:

Homologação Resultado Definitivo

Número do Ofício do Ministério Público:

Número do Procedimento:

00920.000.345/2023

Fato comunicado ao Ministério Público:

Posse da Conselheira Tutelar Tatiele Moreira Hohemberger
Responsável pelo envio: SANDRA MACHADO PAIM
Setor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

IMPRESSÃO:

basta clicar com o botão direito do mouse e escolher "imprimir"

Voltar para a página de Atendimento

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre - RS CEP: 90050-190
Telefone: (51) 3295.1100
Horário de atendimento: 12h às 19h

Versão 4.40.0

USO DE COOKIES

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul utiliza *cookies* para oferecer uma melhor experiência de navegação. Clique [aqui](#) para saber mais sobre as nossas políticas de *cookies*.

Aceito